



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC N° 1310/SIE, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

Altera o Registro do Aeródromo Privado
Fazenda Campo Verde (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.039432/2008-82,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar renovado o registro e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Campo Verde (SSWC);
- II - município: Costa Rica (MS);
- III - proprietário: Fábio Arantes;
- IV - coordenadas geográficas: 18° 55' 59" S / 053° 04' 10" W;
- V - classe: 1A;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 800 x 18 metros;
- VII - elevação: 795 metros;
- VIII - natureza do piso: Grama;
- IX - designação da pista: 18/36;
- X - resistência do pavimento: 5600Kg/0.50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna (L26).

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC N° 395/SIE de 30 de março de 2009, a qual renovou o registro do Aeródromo Privado Fazenda Campo Verde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária